



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

15 DEZ 2014

Of. nº 10/1171 – SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 11 de dezembro de 2014.

Assunto: **Solicita Prazo**

Senhor Presidente,

Em atenção a **Indicação nº 3258/2014**, protocolado sob nº 67747/2014, de autoria de diversos vereadores e, com base no **Art. 176, §2º** do Regimento Interno da Câmara Municipal, vimos, respeitosamente, solicitar dilatação de prazo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN

Prefeito Municipal

Ao Senhor
NAASON LUCIANO
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos,
Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 0003408	Autenticação: 02014/12/150003408
Número / Ano	0003408 / 2014
Data / Horário	15/12/2014 - 13:58:37
Ementa	Of. nº 10/1171, solicitando 30 dias de prorrogação de prazo para responder à Indicação nº 3258/2014, de autoria da Câmara Municipal.
Interessado	Executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEX Recebido Executivo
Número Páginas	1